

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA****SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO****SUMÁRIO****PORTARIA**

Chefia do Gabinete - CG01

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Comissão Permanente de Licitação - CPL01

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL01

PORTARIA**PORTARIA N.º 57, de 14 de janeiro de 2025.**

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Especial de Contabilidade, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve**:

Art. 1º – Nomear para o cargo em comissão de Assessor Especial de Contabilidade, **DIEGO FRANÇA BATALHA**, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º **05922668340**, portador (a) da Cédula de Identidade n.º **0278895320049** SSP MA.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de **01/01/2025**.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Icatu/MA, 14 de janeiro de 2024, Gabinete do Prefeito.

WALACE AZEVEDO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2025.**

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, CHAMADA PÚBLICA 001.2025, do tipo Menor Preço por Item, sob o Regime de Fornecimento, conforme Lei N.º 11.947/2009 e Resolução FNDE N.º 06/2020 e suas alterações posteriores, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede municipal de ensino de Icatu - MA, durante o ano de 2025. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda entre os dias 14 DE JANEIRO DE 2025 A 04 DE FEVEREIRO DE 2025, HORÁRIO DE 08H00MIN ÀS 17H:00, na

sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Coronel Cortes Maciel, S/N, Centro, Icatu – MA. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente no prédio da Prefeitura onde funciona a Comissão Permanente de Licitação ou pelo site www.icatu.ma.gov.br e ser adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para imprimir, feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM). Demais informações no e-mail cplicatutlicitacao@gmail.com. Icatu/MA, 10 de janeiro de 2025. Nilton Mendes da Silva Presidente da CPL

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024.**

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 devido a grande quantidade de demandas internas, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, sob o Regime de Fornecimento, visando a Formação de registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de malharia para a prefeitura municipal de ICATU – MA. **ABERTURA: 20 DE JANEIRO DE 2025, ÀS 08H00MIN**, através da plataforma: <https://www.licitaicatu.com.br>. Demais informações no e-mail cplicatutlicitacao@gmail.com e Portal da Transparência. Icatu/MA, 14 de janeiro de 2025. Nilton Mendes da Silva Pregoeiro.

**SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO****SUMÁRIO****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Chefia do Gabinete - CG 01

PORTARIAS

Comissão Permanente de Licitação - CPL 02

TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025.**

Ratificamos a presente Adesão a Ata de Registro de Preços, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Lei Federal 14.133/21, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Adesão a ata de registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível e Gás Liquefeito para atender as necessidades da Câmara Municipal de Icatu - MA.

PROC. ADM. N.º 003/2025;

EMPRESA: L.O SIMÕES BARBOSA;

CNPJ Nº: 07.153.251/0001-55;

ENDEREÇO: Rod. MA 402, S/N KM 100 Centro, CEP 65.160-000, no Município de Morros/MA;

VALOR: R\$ 102.067,96 (cento e dois mil e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO:

Unidade: Câmara Municipal de Icatu
 Funcional: 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
 Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo
 SubElemento: 01 - Combustível e lubrificantes automotivos
 Fonte: 1.500

Icatu – MA, 13 de janeiro de 2025. Robert dos Santos Costa Presidente da Câmara Municipal de Icatu -MA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 07/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, no uso das atribuições legais, asseguradas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Corte Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, CARLOS DE JESUS GONÇALVES, portador da cédula de identidade sob o Nº 106879598-8 SSP MA e CPF Nº 27931781368, para o cargo de **DIRETOR GERAL LEGISLATIVO**, desta egrégia deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de **01.01.2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Icatu/MA.

Icatu/MA, 14 de janeiro de 2025.

Robert dos Santos Costa
Presidente da Câmara de Icatu/MA

PORTARIA DE Nº 08/2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor para o cargo de fiscal de contrato e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Icatu, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de regulamentação do disposto no art. 117 e parágrafos da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que prevê a fiscalização e o acompanhamento dos contratos administrativos.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para fiscal de contrato da Câmara Municipal de Icatu, a servidora, Tais Regina Barroso de Sá, inscrita no CPF sob o nº: 614.947.703-77.

Art. 2º - A servidora deverá exercer as atividades de acompanhamento e fiscalização, conforme disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Art 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Icatu, 14 de janeiro de 2025, Câmara Municipal de Icatu.

Robert dos Santos Costa
Presidente da Câmara Municipal de Icatu -MA

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943